



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Educação e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94
MAGNA JOVINA COSTA BARATA,



Objeto

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à copa e cozinha, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins.



Justificativa da Necessidade

A presente descrição objetiva apresentar a necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins em instaurar um registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à copa e cozinha. Esta demanda está diretamente relacionada ao funcionamento adequado das atividades do Fundo Municipal de Educação, que requer a disponibilização de recursos materiais apropriados para garantir a qualidade dos serviços prestados nas instituições de ensino municipais.

O problema identificado é a insuficiência de suprimentos e equipamentos necessários para a execução das atividades diárias referentes à alimentação escolar, essenciais não apenas para a promoção do bem-estar dos alunos, mas também para o cumprimento das diretrizes educacionais que preveem a oferta de um ambiente saudável e propício ao aprendizado. Este déficit pode comprometer a logística operacional, dificultando a preparação e o fornecimento adequado de refeições aos estudantes.

Em face dessa realidade, a aquisição de materiais adequados torna-se uma prioridade, visto que a falta desses itens tem implicações diretas na rotina escolar e no rendimento acadêmico dos alunos. A insuficiência ou a inadequação dos materiais disponíveis pode resultar em prejuízos à saúde dos estudantes e na diminuição da qualidade do serviço educacional prestado pelo município, afetando, assim, o desenvolvimento integral das crianças e jovens atendidas.

Portanto, é imprescindível que a administração pública, por meio do Fundo Municipal de Educação, busque regularizar essa situação, assegurando que os materiais necessários estejam sempre à disposição. A contratação via sistema de registro de preços possibilitará a otimização de recursos financeiros, além de garantir a agilidade na reposição de insumos conforme a demanda, refletindo um compromisso com a eficiência e o uso responsável dos recursos públicos.

Assim, caracteriza-se a relevância desse projeto não somente sob a perspectiva administrativa, mas principalmente em relação ao interesse público. Ao atender à necessidade de aquisição de materiais destinados à copa e cozinha, a administração municipal cumpre seu papel fundamental



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



de promover um ambiente educativo de qualidade, priorizando a saúde e o bem-estar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Dessa forma, a ação proposta se alinha às melhores práticas de gestão pública e ao atendimento das necessidades da população local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Outubro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO PARA USO GERAL COM CAPACIDADE PARA 16 LITROS.	Unidades	100,00
2	BACIA PLÁSTICA PEQUENA PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE 10 LITROS.	Unidades	100,00
3	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR RASA 30 X 40	Unidades	50,00
4	BANDEJA PLÁSTICA AÇOUGUE MULTIUSO CAPACIDADE 03 LITROS 30 X 22 X 7 CM	Unidades	60,00
5	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE; CAPACIDADE 50 LITROS; EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO BPA FREE. DIMENSÕES: 56X38,5X34,5CM; PESO: 1,585KG.	Unidades	150,00
6	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE; CAPACIDADE 25 LITROS; EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO BPA FREE. DIMENSÕES 17X59X38CM	Unidades	150,00
7	CAIXA PLÁSTICA, PARA USO PROFISSIONAL COM TAMPA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, EXCLUSIVAS PARA FREEZER E CÂMARAS FRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, RETANGULAR, 40 CM X 29 CM X 12 CM	Unidades	150,00
8	CESTO DE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA PARA LIXO, 100 LITROS.	Unidades	100,00
9	MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS 36X42X22CM	Unidades	20,00
10	CESTO DE PLÁSTICO PEQUENO COM TAMPA PARA LIXO, 50 LITROS.	Unidades	100,00
11	COADOR DE CAFÉ MÉDIO EM ALGODÃO	Unidades	30,00
12	COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL GRANDE ESTILO CONCHA PARA COZINHA.	Unidades	60,00
13	COLHER ESCOLAR DE 7ML, DESENVOLVIDA EM PP (POLIPROPILENO); MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO	Unidades	600,00
14	COLHER GRANDE ABERTA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO NA COZINHA.	Unidades	40,00
15	COPO ESCOLAR, CAPACIDADE: 300 ML DIÂMETRO: 8,5 CM; ALTURA: 8,7 CM COR: AZUL; MATERIAL: POLIPROPILENO	Unidades	600,00
16	COPOS DE VIDROS TRANSPARENTE; CAPACIDADE 300ML	Unidades	80,00
17	CUSCUZEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE 05 LTS	Unidades	15,00
18	EMBALAGEM PARA PIPOCA, SACO BRANCO, MEDINDO: 12 CM X 14CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pacotes	50,00
19	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER 3KG - PACOTE COM 100 UNIDADES	Rolos	35,00
20	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER 5KG - PACOTE COM 100 UNIDADES	Rolos	35,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



21	FACA GRANDE PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO BRANCO	Unidades	30,00
22	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR; TAMANHO: MÉDIO	Unidades	50,00
23	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1.8 LITROS.	Unidades	50,00
24	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	Unidades	35,00
25	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM ABA PARA SEGURAR, PRÓPRIO PARA ARMAZENAR ÁGUA, COM CAPACIDADE DE MÉDIA DE 9 LITROS.	Unidades	35,00
26	JARRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 5 LT	Unidades	55,00
27	JARRA DE VIDRO 2LT	Unidades	40,00
28	LEITEIRA CANEÇÃO EM ALUMÍNIO; CABO DE BAQUELITE; CAPACIDADE 3 A 4 LITROS.	Unidades	10,00
29	PAPEIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE 1.5 LTS	Unidades	30,00
30	PAPEIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE 2,5 LTS	Unidades	20,00
31	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 MT	Unidades	200,00
32	PAPEL FILME BOBINA 28CMX30MT	Rolos	200,00
33	PENEIRA DE ARAME; COM ARO DE PLÁSTICO; PARA PENEIRAR MASSA PARA BEIJU.	Unidades	10,00
34	PLÁSTICO TÉRMICO ESTAMPADO PARA MESA MEDINDO 1.40M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS.	Metros Quadrados	10,00
35	PRATO DESCARTÁVEIS GRANDE PACOTE COM 10 UN.	Unidades	100,00
36	PRATO FUNDO ESCOLAR EM POLIPROPILENO PARA LANCHE, CAPACIDADE: 600ML; MEDIDAS (CXLXA): 21,0 X 21,0 X 4CM.	Unidades	600,00
37	PRATOS FUNDOS; VIDRO TEMPERADO; INCOLOR; DIMENSÕES: 22,0x3,2.	Unidades	30,00
38	SACO PLÁSTICO X-SALADA, COM 500 UNIDADES, TAMANHO: 14CM X 20 CM	Pacotes	40,00
39	TÁBUA DE CORTAR CARNE POLIETILENO PARA USO DOMÉSTICO.	Unidades	25,00
40	TIGELAS TIGELA BOWL; CUMBUCA 450ML; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE	Unidades	100,00
41	XÍCARAS EM VIDRO CRISTALINO; CAPACIDADE 240ML.	Unidades	30,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 03 de setembro de 2025.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024